



O objectivo principal deste trabalho foi analisar o papel desenvolvido pelas IPCC's no acesso e exercício do poder local pelas mulheres.

Se a representação feminina nas IPCC's (Instituições de Participação e Consulta Comunitária) nos distritos de Tambara e Machaze expressa o cumprimento da legislação, esta, contudo, parte de um princípio de equidade não baseado na igualdade de género. Significa que a presença de mulheres é considerada, tanto na Lei como nos discursos e nas práticas dos órgãos do poder local, como factor determinante e suficiente para abalar as estruturas da subalternidade feminina. Por esta razão, mesmo quando a legislação prevê o desencorajamento de práticas culturais assentes no poder masculino, como é o caso dos casamentos prematuros, constata-se a manutenção de um modelo cultural construído (e permanentemente reproduzido) na exclusão das mulheres como sujeito de direitos.

WLSA Moçambique



# Género e governação local

Estudo de caso na província de Manica,  
distritos de Tambara e Machaze



Conceição Osório e Teresa Cruz e Silva  
Maputo, 2009